

Comemoração dos 28 anos do IPCA Concurso de fotografia Tema – "A minha turma na ESG"

Regulamento

(proposta)

1. Concurso

- 1.1 O concurso de fotografia "A minha turma na ESG" tem como objetivo integrar as atividades das comemorações dos 28 anos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e promover a interação da Comunidade Académica com a Escola Superior de Gestão (ESG), valorizando o espírito de grupo e a prática de trabalhos de equipa.
- 1.2 O concurso "A minha turma na ESG" é uma ação promovida pelo IPCA através da ESG, com sede no Campus do IPCA, freguesia de Vila Frescaínha, no concelho de Barcelos com o número de identificação fiscal 503494933, adiante designada por "Entidade Promotora".
- 1.3 O objetivo é premiar a fotografia mais original e que melhor espelhe o espírito de grupo em contexto académico e as duas fotografias com mais "gostos" na rede social instagram
- 1.4 O concurso destina-se a todos os estudantes matriculados no IPCA com as propinas regularizadas.

2. Participação

- 2.1 A participação terá de ser realizada por equipas constituídas por estudantes da ESG pertencentes à mesma turma.
- 2.2 Cada equipa terá de ser constituída por um grupo mínimo de 6 estudantes e máximo de 20 estudantes.
- 2.3 Todos os membros da equipa terão de estar presentes na fotografia.
- 2.4 Cada equipa pode participar com um máximo de três fotografias.
- 2.5 O mesmo estudante não pode pertencer a equipas diferentes
- 2.6 As equipas concorrentes deverão inscrever-se no concurso, enviando para o email direcao_esg@ipca.pt, a(s) fotos(s) a concurso e a seguinte informação:
 - Assunto: inscrição no concurso #aminhaturmaESG/IPCA;
 - Curso e turma;
 - Número de estudante, nome e nome de utilizador de instagram do porta-voz da equipa
- 2.7 Serão consideradas as fotos enviadas até às 23:59, de dia 15 de dezembro de 2022
- 2.8 Os concorrentes devem seguir a conta oficial da ESG no instagram: https://www.instagram.com/ esg ipca /.



- 2.9 Os concorrentes deverão publicar a(s) fotografia(s) da sua autoria nas respetivas contas de *instagram*, abertas ao público, e a publicação deve ficar disponível até ao último dia do ano, 31 de dezembro de 2022, com a *hashtaq* #aminhaturmaESG/IPCA.
- 2.10 Só se admitem a concurso fotografias realizadas pelos concorrentes que as enviam. Os participantes devem, por isso, ter plenos direitos sobre as fotografias, de forma a poderem ser utilizadas pela ESG, e responsabilizar-se pelo seu conteúdo, nomeadamente, pela aceitação dos colegas relativamente à sua divulgação.

3. Apuramento dos vencedores

- 3.1 Todas as fotografias recebidas por e-mail e publicadas com a hashtag #aminhaturmaESG/IPCA serão reunidas no final do prazo do concurso e avaliadas por um júri escolhido pela Entidade Promotora para apurar a fotografia vencedora.
- 3.2 O júri será composto por 3 membros a indicar pela ESG que não participarão no concurso.
- 3.3 O júri procederá à escolha da foto vencedora tendo em consideração critérios estéticos da imagem, criatividade, originalidade e enquadramento no tema do concurso.
- 3.4 Para apurar as fotos que ficarão em 2º e 3º lugar do concurso, no dia 16 de dezembro todas as fotos serão publicadas na página de instagram da ESG, vencendo as fotos com maior número de "gostos" obtidos até às 19:00 do dia 19 de dezembro de 2022.
- 3.5 Todas as fotos estarão em exposição em formato slideshow durante os dias de comemoração dos 28 anos do IPCA, entre os dias 16 a 22 de dezembro de 2022.

4 Calendarização

Envio das fotos por e-mail e publicação na conta pessoal do	Até 15 de dezembro (23:59)
concorrente	
Publicação das fotos na página de instagram da ESG	16 de dezembro
Votação no Instagram	16 a 19 de dezembro (19:00)
Divulgação dos vencedores	19 de dezembro (20:00)
Entrega de Prémios	06 de janeiro de 2023

5. Prémios

As equipas vencedoras dos três primeiros lugares serão premiadas com:

1º lugar - oferta das "pulseiras" de acesso geral à Queima do Galo 2023.

2º lugar – oferta de dez (10) "pulseiras" de acesso geral à Queima do Galo 2023.



3º lugar - oferta de dez (5) "pulseiras" de acesso geral à Queima do Galo 2023.

6. Comunicação dos Resultados

- 6.1 Os vencedores do concurso serão divulgados na conta oficial de Instagram da ESG, sendo identificado publicamente nos comentários da própria foto a concurso, que tenham sido eleitos e que, posteriormente, serão publicados nos canais digitais do IPCA, durante as comemorações dos 28 anos do IPCA, entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2022.
- 6.2 Os resultados do concurso serão conhecidos a 19 de dezembro, data em que os vencedores serão contactados via email para o endereço com que se candidataram.
- 6.3 Será entregue um voucher/vale ao porta-voz da equipa com a indicação do prémio obtido, o qual não será remível a dinheiro e não pode ser substituído.

7 Entrega Prémios

Os prémios serão entregues no dia 6 de janeiro de 2023, na Escola Superior de Gestão.

8 Condições Gerais

- 8.1 A participação no presente concurso implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes, nomeadamente em relação às condições e prazos de participação e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.
- 8.2 Os concorrentes ao participarem autorizam o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, assim como a Escola Superior de Gestão, a poderem utilizar em toda e qualquer atividade por eles promovida, bem como a divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente os trabalhos, em número ilimitado, por todas as formas, formatos e meios.
- 8.3 Os concorrentes responsabilizam-se integralmente pelo conteúdo das suas imagens.
- 8.4 A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.
- 8.5 O presente Regulamento pode ser alterado, em data anterior à receção das fotografias, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do concurso. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em https://www.instagram.com/ esg ipca /.

9 Considerações finais

9.1 A Entidade Promotora ESG eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos,



- 9.2 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora ESG.
- 9.3 O presente Concurso não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.